

SOCIEDADE DE PEDIATRIA DO DISTRITO FEDERAL

SRTVN 702 - Edifício Brasília Rádio Center – 2º andar - Salas: 2106 a 2108 Brasília – DF CEP: 70719-900 Tel: (61) 3327-1073 - Cel: (61) 98434-7948 - e-mail: spdf@spdf.com.br

RETORNO DAS ATIVIDADES ESCOLARES

POSIÇÃO DA SPDF

A Sociedade de Pediatria do Distrito Federal-SPDF, ciente de sua responsabilidade junto à comunidade, tem analisado semanalmente os dados epidemiológicos da região do Distrito Federal e recomendou, por meio de nota oficial, em 03/07/2020, que a reabertura das escolas particulares e públicas ocorresse após a redução do número de casos de Covid-19, por três semanas consecutivas.

Os dados epidemiológicos demonstram tendência de queda, sendo necessário, neste momento, novo posicionamento da SPDF acerca do retorno de crianças e adolescentes ao ambiente escolar.

Dessa forma, os membros da diretoria e departamentos científicos consultados da SPDF avaliam ser adequado o retorno às escolas neste momento, contribuindo para o pleno desenvolvimento neuropsicomotor, cognitivo e social de crianças e adolescentes, desde que respeitados os protocolos de segurança sanitária individual e comunitária, como a higienização constante das mãos e dos ambientes, a utilização de máscaras nas idades indicadas, a utilização de garrafas de água individuais e o distanciamento físico, sempre sob supervisão. Todavia, recomenda-se reavaliar constantemente a manutenção do funcionamento das escolas mediante o aparecimento de novos casos.

A SPDF considera fundamental a consulta ambulatorial junto ao pediatra com vistas ao acompanhamento do desenvolvimento e crescimento da criança, calendário de vacinação, esclarecimentos de dúvidas e de possíveis sintomas de COVID19 para que crianças e adolescentes não sejam encaminhados ao ambiente escolar desprotegidos ou com sintomas da doença.

Caso a família opte por manter o isolamento social ou a criança não possa comparecer a escola por motivo de doença crônica, ou mesmo por sintomas de infecção aguda, o ensino a distância deverá ser assegurado.

Brasília, 23 de setembro de 2020.

Brasília, 23/09/2020

EM NOME DA DIRETORIA E DEPARTAMENTOS CIENTÍFICOS

DENNIS ALEXANDER R. BURNS
PRESIDENTE